



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **para que sejam realizados serviços de revitalização, manutenção e melhorias estruturais nas praças localizadas no Bairro Buritis, especificamente na Praça Buritis IV, conhecida como Praça Popular, localizada na Avenida Carnaúba, entre a Rua Mangabeira e a Rua Macaúbas, bem como na Praça Osmar Bonafé, situada entre a Avenida Cascavel, Rua Ijuí e Avenida Primavera.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de serviços de revitalização nas referidas praças, contemplando, entre outras medidas necessárias:

- pintura geral das estruturas existentes;
- manutenção e recuperação dos brinquedos do playground;
- reposição de areia nas áreas recreativas;
- manutenção ou substituição de grades de proteção e cercamentos;
- revisão da iluminação pública;
- manutenção das estruturas urbanas existentes, bancos e equipamentos de lazer;
- demais melhorias necessárias para garantir segurança, conservação e adequado uso do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de revitalização, manutenção e melhoria estrutural em duas importantes áreas de convivência comunitária do Bairro Buritis, sendo elas a Praça Buritis IV (conhecida como Praça Popular) e a Praça Osmar Bonafé.

Esses espaços públicos desempenham papel fundamental na promoção do lazer,

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

da convivência social, da prática de atividades físicas e da integração entre as famílias da comunidade. Entretanto, moradores da região têm relatado a necessidade de melhorias nas estruturas existentes, em razão do desgaste natural causado pelo uso contínuo e pela exposição às condições climáticas.

A revitalização dessas praças, com a realização de pintura, manutenção dos brinquedos, reposição de areia nas áreas de recreação infantil, reparos em grades e demais intervenções necessárias, contribuirá significativamente para a segurança das crianças, o bem-estar das famílias e a valorização dos espaços públicos do município.

Além disso, a adequada conservação desses ambientes fortalece as políticas públicas voltadas ao lazer, esporte, convivência comunitária e qualidade de vida, promovendo o uso saudável dos espaços urbanos e prevenindo situações de abandono ou degradação.

Importante destacar que a presente indicação visa atender demandas da própria comunidade local, que reconhece a importância desses espaços como pontos de encontro e lazer para moradores do Bairro Buritis e regiões adjacentes.

Dessa forma, a revitalização das referidas praças representa uma medida necessária para garantir melhores condições de uso, segurança e conforto à população, além de contribuir para a preservação e valorização do patrimônio público municipal.

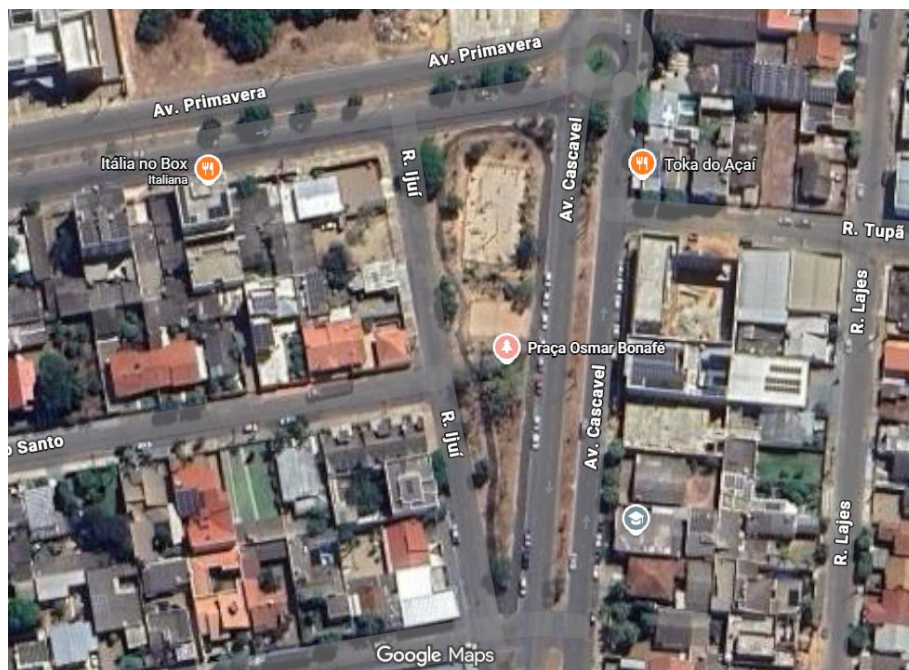
Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, apresenta-se a presente Indicação para apreciação e providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões 9 de março de 2026

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br